

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI

**EDITAL Nº 05/2024 – PROGRAMA ESPAÇO 4.0 – SELEÇÃO DE MONITORES DO
CAMPUS CORURIFE**

O Instituto Federal de Alagoas (IFAL), Campus Coruripe, através da Coordenação do Espaço 4.0, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente edital referente à seleção de monitores para o Programa Espaço 4.0, fruto de parceria firmada pelo Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos através da Secretaria Nacional de Juventude.

1. DO PROGRAMA ESPAÇO 4.0

O objetivo do programa é capacitar jovens de 15 a 29 anos, garantindo acesso aos recursos tecnológicos necessários para potencializar as habilidades e competências técnicas, visando aumentar suas perspectivas de ingresso no mercado de trabalho. O funcionamento ocorrerá através de laboratórios, do tipo contêineres adaptados, equipados com modernos recursos tecnológicos, com oferta de cursos ministrados por profissionais altamente qualificados.

A proposta dos cursos a serem oferecidos está alinhado ao advento da Indústria 4.0 e as inúmeras demandas por profissionais que detenham competências para trabalhar com as principais inovações tecnológicas, aplicadas às demandas reais do mercado.

O resultado principal a ser obtido com essas ações é contribuir para a redução do desemprego, melhorar a qualidade de vida dos jovens e da comunidade a partir de novas formas de geração de renda, e contribuir para a formação cidadã, habilitando as/os participantes a atuarem de forma criativa e tecnológica no mercado de trabalho e em suas comunidades.

2. DO OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar alunos regularmente matriculados no Campus Coruripe, para atuarem como monitores do Programa Espaço 4.0 como estratégia para a melhoria do processo de ensino-aprendizagem dos monitores e estudantes atendidos.

3. DOS REQUISITOS

O(a) discente candidato(a) a monitor(a) deverá cumprir os seguintes requisitos básicos no ato da inscrição:

- I. Estar devidamente matriculado(a) em Cursos do IFAL, Campus Coruripe;
- II. Apresentar média geral/CRA no histórico escolar $\geq 7,0$;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI

III. Não possuir outra atividade com bolsa, no âmbito do IFAL, exceto auxílio permanência ou conectividade, para aqueles que concorrerão às vagas disponíveis com bolsa;

IV. Ter disponibilidade de horário para cumprir, no mínimo, 12 horas semanais para as atividades de Monitor(a), não coincidentes com o turno em que esteja matriculado;

V. Ter conhecimento prévio básico em Informática e Programação.

4. DAS VAGAS

A quantidade de vagas disponíveis está elencada no quadro a seguir:

VAGAS DISPONÍVEIS COM BOLSA			
Quantidade de Vagas	Modalidade	Campus	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
01	Monitor(a)	Coruripe	Matutino
01	Monitor(a)	Coruripe	Vespertino
TOTAL DE VAGAS COM BOLSA		02	
VAGAS DISPONÍVEIS SEM BOLSA (VOLUNTÁRIOS)			
Quantidade de Vagas	Modalidade	Campus	Turno de atuação do(a) Monitor(a)
01	Monitor(a)	Coruripe	Matutino
01	Monitor(a)	Coruripe	Vespertino
TOTAL DE VAGAS SEM BOLSA		02	

5. DA INSCRIÇÃO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI

5.1 Período de Inscrições: 08/07/2024 a 12/07/2024;

5.2 A inscrição será realizada exclusivamente através do seguinte formulário Google: <https://forms.gle/kwo996wnvabA4zY66>;

5.3 Documentos necessários: Inscrição via formulário supracitado, juntamente com RG, CPF, comprovante/atestado de matrícula e Histórico Escolar atualizado do IFAL que deverão ser anexados ao formulário em arquivo legível;

5.4 Candidatos que apresentem média geral/CRA igual a zero não pontuarão na etapa 1.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

O Processo Seletivo será simplificado, realizado em 02 (duas) etapas: Análise do Histórico Escolar e Entrevista, conforme critérios estabelecidos a seguir:

6.1. Etapa 1 - Análise do Histórico Escolar do IFAL:

I. Será analisado o histórico escolar dos candidatos observando a pontuação de coeficiente de rendimento escolar. Os 8 candidatos mais bem classificados passarão para a Etapa 2.

6.2. Etapa 2 - Entrevista:

- I. A entrevista será realizada pela Comissão de Seleção de Monitores para o Espaço 4.0 - Campus Coruripe, composta pelo Coordenador do Espaço 4.0 - Campus Coruripe, pela Coordenadora de Pesquisa e Extensão do Campus Coruripe e por docente convidado, de forma presencial no Espaço 4.0 do Campus Coruripe;
- II. As entrevistas com os candidatos serão realizadas entre os dias 18 a 22 de julho de 2024 sendo atribuída uma nota, na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme critérios delineados no item 6.2.1;
- III. A duração da entrevista será de, no máximo, 20 minutos;
- IV. A ordem de realização das entrevistas seguirá a ordem de classificação da Etapa 1;
- V. O candidato que não comparecer à entrevista receberá nota 0 (zero) na Etapa 2, cabendo recurso para justificativa.

6.2.1. A entrevista será avaliada conforme os seguintes critérios:

DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Etapa 1. Análise do Histórico Escolar, de caráter eliminatório e classificatório (0 a 10 pontos - Peso 4);	
Média geral/CRA do histórico escolar. Será descontado 1,0 ponto por reprovação registrada durante o curso.	0 a 10,0
Etapa 2. Entrevista, de caráter classificatório (0 a 10 pontos - Peso 6);	
● Conhecimento em temas relacionados a Informática e Eletrônica;	0 a 10,0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">● Participação em ações relacionadas com tecnologia e inovação;● Clareza e desenvoltura na explanação. | |
|---|--|

6.3. Os(as) candidatos(as) serão selecionados por ordem de classificação da seguinte forma:

- 1) Aprovado(a) com bolsa;
- 2) Aprovado(a) sem bolsa (voluntário);
- 3) Classificado(a) – lista de espera;
- 4) Desclassificado(a).

6.4. Serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota obtida na Etapa 2
- II. Maior nota obtida na Etapa 1.

6.5. O Resultado Final será divulgado no dia 25 de julho de 2024 e ficará disponível nas redes sociais e no site oficial do Campus Coruripe.

7. DA VIGÊNCIA DA MONITORIA

Os candidatos selecionados serão contactados pela coordenação do Espaço 4.0 e deverão apresentar cópia física dos documentos pessoais para procederem à assinatura do termo de compromisso da monitoria. Após isso será determinado o início das atividades.

7.1. Os monitores receberão uma bolsa pelo período de 12 meses, sendo os pagamentos referentes aos meses de agosto a dezembro de 2024 e de fevereiro a agosto de 2025.

8. DAS BOLSAS

8.1 O Valor da Bolsa do monitor(a) será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, considerando o cumprimento da carga horária de 12 horas semanais;

8.2 Para efetivação e pagamento das bolsas, os(as) monitor(as) selecionados(as) com bolsa deverão entregar, além das cópias dos documentos pessoais (RG e CPF), os dados bancários (conta em nome do próprio discente) à Coordenação do programa Espaço 4.0;

8.3 Em casos de vacância (por desistência, abandono, trancamento de matrícula ou conclusão de curso) de vagas na modalidade com bolsa ao longo da vigência do contrato, as bolsas serão redistribuídas entre os candidatos selecionados na modalidade sem bolsa (voluntários), respeitando os critérios de classificação;

8.4 Em caso de inexistência de selecionados (na lista de espera) será realizado um novo processo de seleção para preenchimento das vagas com bolsas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI

9. DAS ATRIBUIÇÕES DOS(AS) MONITORES(AS)

Os monitores(as) selecionados(as) devem obedecer os seguintes pontos:

- I. Cumprir as demandas propostas pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito deste projeto, considerando a carga horária de 12 horas semanais;
 - II. Desenvolver as atividades propostas dentro do prazo de vigência do contrato obedecendo a carga horária de trabalho semanal, de acordo com as orientações específicas do coordenador do projeto, sob pena de devolução dos valores de bolsa concedidos, proporcionalmente às atividades não desenvolvidas;
 - III. Auxiliar a coordenação no desenvolvimento de atividades administrativas e educacionais relacionadas ao acompanhamento do projeto;
 - IV. Auxiliar os docentes instrutores na execução de cursos rápidos presenciais, aplicados à prática, no contexto da Inovação e da Indústria 4.0;
 - V. Auxiliar o docente na conferência dos equipamentos e acessórios, bem como armazená-los em local adequado, após o uso;
 - VI. Auxiliar os participantes dos cursos durante execução de atividades práticas;
 - VII. Zelar pela guarda, manutenção e controle do patrimônio, contemplando móveis, equipamentos, ferramentas, componentes, acessórios e o espaço físico;
 - VIII. Elaborar e entregar um Relatório Trimestral das Atividades desenvolvidas no âmbito do projeto;
 - IX. Frequentar regularmente as atividades acadêmicas do seu curso e obter aprovação em todas as disciplinas em que se encontra matriculado (a) no ano letivo vigente;
 - X. Observar e cumprir todos os requisitos e normas assentados neste Edital;
 - XI. Ter comportamento que não desabone sua conduta;
 - XII. Elaborar e entregar, no final da vigência do projeto, o Relatório Final das Atividades desenvolvidas.
- O descumprimento de qualquer item desta cláusula é motivo de substituição do(a) selecionado(a) pelo(a) próximo(a) colocado(a).

10. DO CRONOGRAMA

10.1. O Processo de Seleção dos(as) Monitores(as) ocorrerá nas datas previstas e etapas estabelecidas no Quadro a seguir:

ETAPAS	DATAS
Lançamento do Edital	05/07/2024
Período de Inscrições	08/07/2024 a 12/07/2024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI

Resultado preliminar da Etapa 1	15/07/2024
Interposição de Recursos - Etapa 1	16/07/2024
Resultado final da Etapa 1	17/07/2024
Etapa 2 – Entrevistas	18/07/2024 a 22/07/2024
Resultado preliminar da Etapa 2 e Resultado final preliminar	23/07/2024
Interposição de Recursos - Etapa 2	24/07/2024
Resultado final da Etapa 2 e Resultado final definitivo	25/07/2024
Assinatura do termo de compromisso	A partir do dia 26/07/2024

11. DOS RECURSOS

11.1 Os recursos deverão ser impetrados através do e-mail espaco4.0.coruripe@ifal.edu.br (coordenação) nas datas dispostas no item 10 deste edital. Deverão obrigatoriamente conter o motivo e a justificativa da contestação no corpo do e-mail enviado.

11.2 Os casos omissos serão analisados pela Coordenação do Espaço 4.0 no âmbito do IFAL.

Coruripe/AL, 05 de julho de 2024.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Instituto Federal de Alagoas - IFAL
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PRPPI

Coordenador do Espaço 4.0 - Campus Coruripe

Coordenador de Pesquisa - Campus Coruripe

Diretor Geral - Campus Coruripe